PROTOCOLO GERAL

Nº 036

Data 27 / 06 / 22 Horário 15:00

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 1232

Autor DR. DIOGO CASTILHO – PSDB

Cumprimentando-os cordialmente, o Vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO**, endereçada ao Prefeito Municipal, Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia para o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Waldno Pereira de Lucena Junior, solicitando a devida e urgente **manutenção e regularização no fornecimento de insumos da Clínica da Mulher "Anamaria Carneiro",** em especial quanto:

1. Verificação do telhado e calhas da unidade, visto que vem sofrendo cotidianamente com infiltrações e goteiras, inclusive com alguns pontos com risco de o forro desabar e causar eventuais acidentes;
2. Manutenção de todos os condicionadores de ar da unidade;
3. Disponibilização e regularização no fornecimento de materiais de higiene e limpeza;
4. Disponibilização e regularização no fornecimento de papel sulfite A4;
5. Disponibilização e regularização no fornecimento de lâmpadas, além de substituição de alguns pontos de iluminação, visto que a unidade está às escuras.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito, Senhor Secretário, a presente indicação faz necessária tendo em vista o dever de oferecer melhores condições no atendimento a nossa população.

A manutenção é uma questão de saúde pública, porque representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esses espaços, além disso, é necessário, também, que disponibilizemos ambientes confortáveis para que os servidores municipais possam exercer suas funções laborais com uma maior tranquilidade, sobretudo, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa usufruir dos serviços prestados na Clínica da Mulher.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data 27 / 06 / 22 Horário _____

Processo nº _____

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº _____

Autor DR. DIOGO CASTILHO – PSDB

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

Por fim, se possível, quando da resposta desta indicação, solicito que seja informado o que já foi executado, bem como quando será executado as demandas remanescentes.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 27 de junho de 2022.

DR. DIOGO CASTILHO
Vereador – PSDB

Lido
Na Sessão de 27/06/22

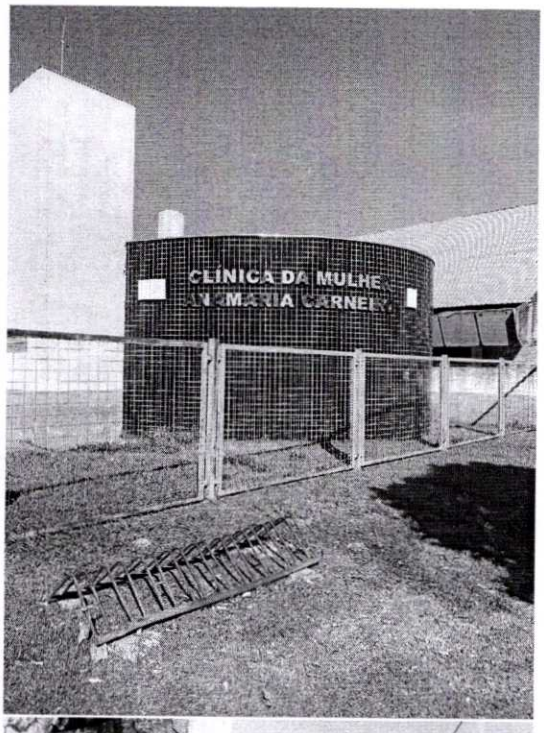
CLÍNICA DA MULHE
MARIA CARNEI

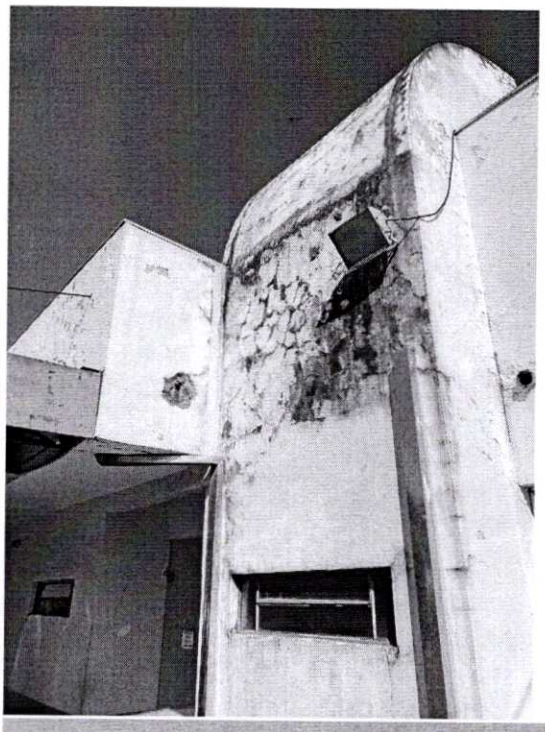

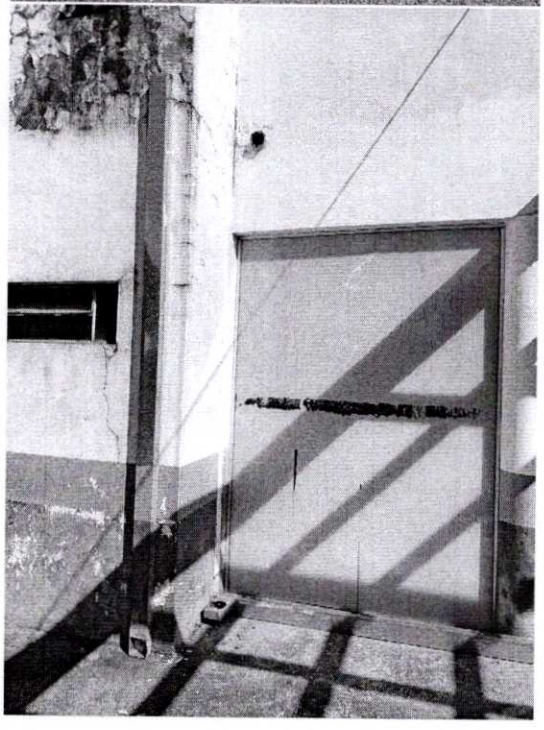

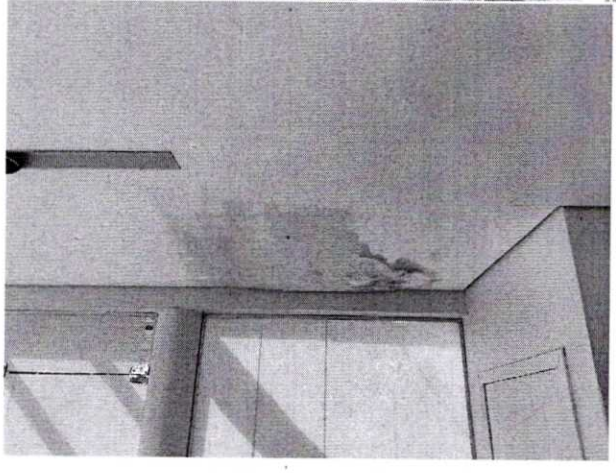

PROTOCOLO GERAL

Nº 037

Data 27 / 06 / 22 Horário 15:00

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 1233

Autor DR. DIOGO CASTILHO – PSDB

Cumprimentando-os cordialmente, o Vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO**, endereçada ao Prefeito Municipal, Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia para o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Waldno Pereira de Lucena Junior, solicitando a devida e urgente **manutenção e regularização no fornecimento de insumos da Unidade Básica de Saúde Vila Rosa**, em especial quanto:

1. Aparelho de foto polarizador;
2. Anestésicos para atendimento odontológico;
3. Medicamentos injetáveis.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito, Senhor Secretário, a presente indicação faz necessária tendo em vista o dever de oferecer melhores condições no atendimento a nossa população.

A manutenção é uma questão de saúde pública, porque representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esses espaços, além disso, é necessário, também, que disponibilizemos ambientes confortáveis para que os servidores municipais possam exercer suas funções laborais com uma maior tranquilidade, sobretudo, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa usufruir dos serviços prestados no Posto de Saúde.

Em recente atendimento as demandas dos usuários da UBS Vila Rosa, apresentei indicação para supri-las. Ocorre que, mais uma vez, fui procurador por vários usuários da UBS Vila Rosa, e após mais uma visita, constatei que aquela unidade está em falta de insumos básicos para atendimento da população, dificultando o atendimento, além de, algumas vezes, até torna-lo impossível.

Dessa forma, solicito a manutenção e regularização no fornecimento dos insumos supramencionados.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data 27 / 06 / 22 Horário _____

Processo nº _____

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº _____

Autor DR. DIOGO CASTILHO – PSDB

Por fim, se possível, quando da resposta desta indicação, solicito que seja informado o que já foi executado, bem como quando será executado as demandas remanescentes.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 27 de junho de 2022.

DR. DIOGO CASTILHO
Vereador – PSDB

Lido
Na Sessão de 27/06/22

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 038

Data 27 / 06 / 22 Horário 15:00

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 1234

Autor DR. DIOGO CASTILHO – PSDB

Cumprimentando-os cordialmente, o Vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO**, endereçada ao Prefeito Municipal, Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia para a Secretária Municipal de Educação, Sra. Ana Paula Benitez Fernandes, solicitando **que seja retirado as carteiras e cadeiras antigas da Escola Municipal Arthur Campos Mello que foram substituídas.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito, Senhora Secretária, a presente indicação faz necessária tendo em vista o dever de oferecer melhores condições no atendimento a nossa população.

Com a entrega dos novos mobiliários pela Secretaria Municipal de Educação a Escola Municipal Profª. Clori Benedetti de Freitas, as carteiras e cadeiras antigas continuam na escola.

Além de atrapalhar a convivência das crianças e servidores, os mobiliários podem estragar, sendo assim, o presente requerimento tem o escopo de resguardar o mobiliário da Secretaria Municipal de Educação e dar um melhor espaço aos alunos e professores da escola.

Ainda, como verifica-se nas fotos anexas, as carteiras e cadeiras estão nos corredores da escola, prejudicando os alunos e servidores, inclusive com risco de causar acidentes.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 27 de junho de 2022.

DR. DIOGO CASTILHO
Vereador – PSDB

Lido
Na Sessão de 27/06/22

Av. Marcelino Pires, 3495
CEP 79830-001 - Dourados -MS
www.camaradourados.ms.gov.br
Fone: (67) 3410-0100
Fax: (67) 3424-6000

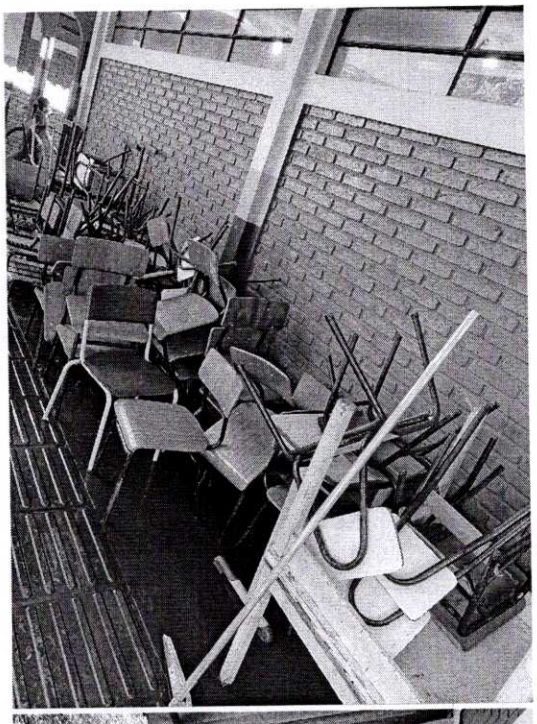

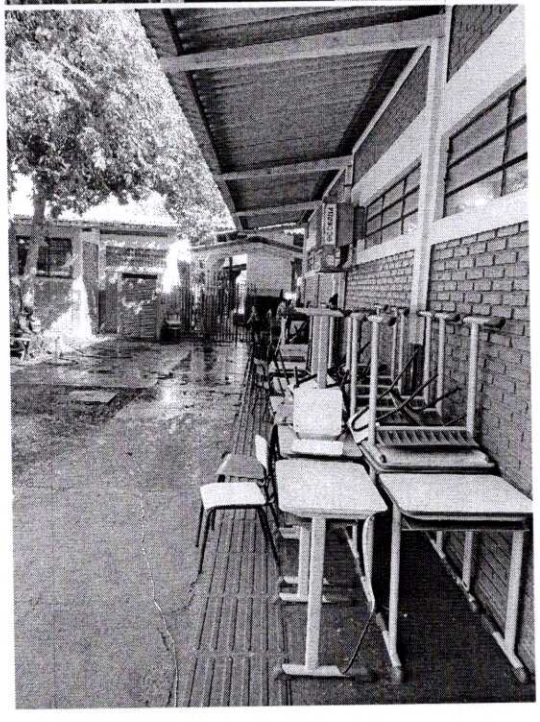

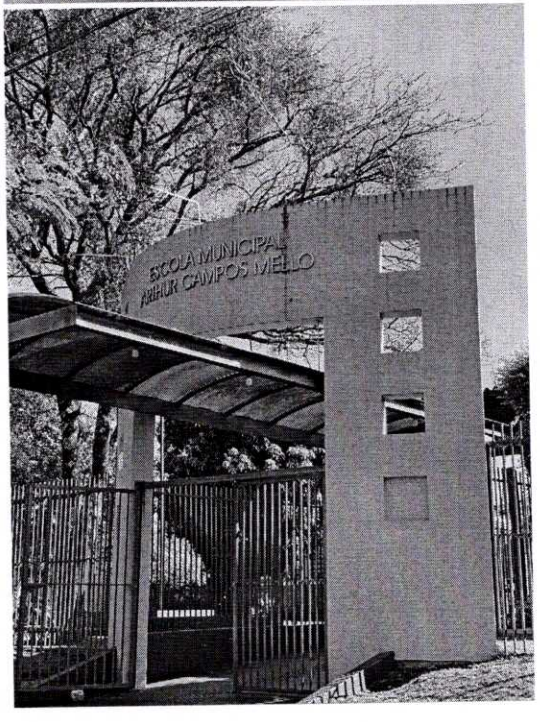
ESCOLA MUNICIPAL
ARTHUR CAMPOS MELLO